**REQUERIMENTO Nº /2021**

Senhor Diretor,

Nos termos do que dispõe o art. 158, VII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro ao Procurador Geral do Município de São Luís que apresente o acordo firmado entre as partes interessadas, a saber, Prefeitura Municipal de São Luís, por meio dos órgãos responsáveis, Sindicato das empresas de transporte de passageiros de São Luís, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Maranhão, sem prejuízo de demais interessados, que fixou os termos para cessar a greve de rodoviários na cidade de São Luís-MA.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 3 de novembro de 2021.

**DR. YGLÉSIO MOYSES**

**DEPUTADO ESTADUAL**